



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Portaria nº 003/2020 de 13 de Janeiro de 2020** - Concede licença para tratar de interesses particulares o servidor municipal André Andrade Evangelista e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Antonio Guilherme Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação  
Rua 13 de Maio, 172

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SMQNJFV5+Z0LHPVVPRWUYA

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



### **PORTARIA Nº 003/2020 de 13 de Janeiro de 2020**

*“Concede licença para tratar de interesses particulares o servidor municipal **ANDRÉ ANDRADE EVANGELISTA** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c lei 147/97, artigo 99 e seguintes

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede a **ANDRÉ ANDRADE EVANGELISTA**, matrícula nº 1258, Agente de Saúde, conforme requerimento do mesmo, Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a partir do dia 13 de Janeiro de 2020 à 13 de Janeiro de 2022 pelo prazo de (02) dois anos consecutivos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

**ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Evilane Viana de Moraes**

Secretária Municipal de Saúde

---

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail: [pmsantaluzia\\_ba@ig.com.br](mailto:pmsantaluzia_ba@ig.com.br)